



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 52.372**, CNM n 031534.2.0052372-98, com o seguinte teor: Protocolo nº 53.343, em 14/05/2018. Selo nº **000 026 937 582** . Selo da Mat. nº **000 027 076 863**. Emol. R\$ 30,85. Ferc R\$ 0,95. Total R\$ 31,80. **IMÓVEL : Um apartamento residencial sob o nº 007 , no Bloco 03**, do Condomínio "**Village do Sol**" , constituído no terreno próprio, localizado na Estrada da Maioba, s/nº, Área 01, anteriormente registrado em São José de Ribamar-MA, no entanto, fazendo parte deste Município, de acordo com a Lei Estadual nº 10.650/2017 que altera os limites dos Municípios da Ilha de Upaon-Açu, com as seguintes características: localizado no pavimento térreo com frente para o Bloco 04 e mede 7,63m, lateral direita limita-se com o Hall de Escada e mede 6,65m, lateral esquerda limita-se com o Apartamento 008 e mede 4,55m, fundos limita-se com o Hall de Circulação e mede 7,63m; Possui as seguintes dependências e áreas: sala de estar/jantar, dois dormitórios, WC social, cozinha americana e área de - áreas: privativa real de 43,62m², área de uso comum real de 8,78m², perfazendo uma área total real de 52,40m² ou uma área equivalente de construção igual a 50,54m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 55,74m² ou 0,4451%. - **Proprietária : CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA** , com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.699.029/0001-90** . - **Registro Anterior** : nº 01 e Av. n^{OS} 02 e 04, na Matrícula nº 101.002, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício Extrajudicial da cidade de São José de Ribamar-MA, em 18.09.2017, 10.11.2017 e 03.04.2018, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 11 de junho de 2018. Eu, *Joyce Jasmila Marques Damasceno Rocha* , Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *(Emolumentos com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida).*

Reg. nº 01 - Mat. nº 52.372. Em 05 de setembro de 2018. Protocolo nº 54.821, em 14/08/2018. Selo nº **000 027 346 323**. Reg. nº 01. Selo nº **000 027 479 804** . - **Hipoteca:** Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato nº **8.7877.0409613-0** , passado na cidade de São Luís-MA, em 30.07.2018, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Credora : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** , instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04** , representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA, doravante denominada **CAIXA** ; - **Devedora/Construtora : CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA** , com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.699.029/0001-90** ; - **Fiadores : CAAP PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 01, Térreo, Sala 03, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CPNJ/MF nº**

Validade: 30 dias - Pedido nº 89.913. 27/04/2026 às 13:33:52

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por **STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO**





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

22.868.990/0001-17; e **PARMENIO MESQUITA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, portador da CNH nº 00258016660-DETRAN/MA, expedida em 23.10.2015, inscrito no CPF nº 007.913.003-82, residente e domiciliado na Av. São Marcos, nº 77, Aptº 600, Edifício Tower, Ponta D'Areia, cidade de São Luís-MA; - **Condições do Financiamento**: Modalidade: **Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário**; Origem dos recursos: **FGTS/PMCMV**; Sistema de amortização: **Sistema de Amortização Constante (SAC)**; - **Valor do Financiamento**: **R\$ 11.353.678,16 (onze milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**; - **Prazo Total em Meses**: **Construção/legalização: 24 meses**; **Amortização: 24 meses**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 8.0000 %; Efetiva 8.3000 %**; - **Valor da Garantia Hipotecária**: **R\$ 14.759.782,00 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais)**; - **Garantia Hipotecária**: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a **DEVEDORA dá à CAIXA**, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, futuras unidades autônomas do empreendimento pertencente ao Condomínio Residencial **"Village do Sol"**, situado na Estrada da Maioba, s/nº, Trizidela da Maioba, neste Município, adiante descritas, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, correspondente aos seguintes imóveis: **Bloco 01**, Aptº n^{os} 001 a 008, 101 a 108, 201 a 208 e 301 a 308; **Bloco 02**, Aptº n^{os} 001 a 008, 101 a 108, 201 a 208 e 301 a 308; **Bloco 03**, Aptº n^{os} 001 a 008, 101 a 108, 201 a 208 e 301 a 308; **Bloco 04**, Aptº n^{os} 001 a 008, 101 a 108, 201 a 208 e 301 a 308; **Bloco 05**, Aptº n^{os} 001 a 008, 101 a 108, 201 a 208 e 301 a 308; **Bloco 06**, Aptº n^{os} 001 a 008, 101 a 108, 201 a 208 e 301 a 308; **Bloco 07 - Misto**, Aptº n^{os} 001 a 008, 101 a 108, 201 a 208 e 301 a 308; devidamente matriculadas sob os n^{os} 52.302 a 52.525; com todas as demais Cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 05 de setembro de 2018. Eu, *Joice Andrade Corrêa Araújo*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino a final em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 11.353.678,16 (onze milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida - Ato único. Emol. R\$ 5.220,60. Ferc R\$ 156,60. Total R\$ 5.377,20.*

Av. nº 02 – Mat. nº 52.372. Em 01 de novembro de 2018. Protocolo nº 56.343, em 18/10/2018. Selo nº 000 027 606 879. Av. nº 02. Selo nº 000 027 687 943. - **Cancelamento de Hipoteca**: Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0430867-7, passado na cidade de São Luís-MA, em 28.09.2018, na Caixa Econômica Federal, e conforme informa na **Cláusula Primeira - Da Aquisição, Transferência e Financiamento, item 1.7** do contrato acima mencionado, que a

Validade: 30 dias - Pedido nº 89.913. 27/04/2026 às 13:33:52

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de Credora Hipotecária autoriza expressamente o **cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 01**, na presente matrícula, em nome da **CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.699.029/0001-90**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 01 de novembro de 2018. Eu, *Luciano dos Santos Serrão*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2, o valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida*. Emol. R\$ 26,75. Ferc R\$ 0,80. Total R\$ 27,55.

Reg. nº 03 – Mat. nº 52.372. Em 01 de novembro de 2018. Protocolo nº 56.343, em 18/10/2018. Selo nº **000 027 606 879**. Reg. nº 03. Selo nº **000 027 687 944**. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº **8.7877.0430867-7**, passado na cidade de São Luís-MA, em 28.09.2018, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Adquirente e Devedor(es) Fiduciante(s): DENISE BORGES SERRA**, brasileira, solteira, agente administrativo, portadora da CI nº 0001164571998-SSP/MA, expedida em 13/10/2017, inscrita no **CPF nº 993.058.793-49**, residente e domiciliada na Rua 01, Quadra 02, nº 40, Jardim Araçagy I, Cohatrac V, na cidade de São José de Ribamar-MA; - **Alienante(s), Incorporadora, Construtora, Entidade Organizadora e Fiadora: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.699.029/0001-90**; - **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; - **Valor de Composição dos Recursos**: O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais)**, composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 86.319,00 (oitenta e seis mil, trezentos e dezenove reais)**; Valor dos recursos próprios: **R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)**; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 20.929,00 (vinte mil, novecentos e vinte e nove reais)**; - **Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 5.133,92 (cinco mil, cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos)**. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 1398697, em 27.09.2018, no valor de R\$ 1.079,00 (um mil, setenta e nove reais), a este Município, sobre a base de cálculo de 3% do valor de R\$ 21.580,00 (vinte e um mil,

Validade: 30 dias - Pedido nº 89.913. 27/04/2026 às 13:33:52

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

quinhentos e oitenta reais) e 0,5% do valor de R\$ 86.320,00 (oitenta e seis mil, trezentos e vinte reais), para fins fiscais, o qual foi devidamente confirmado no site da Prefeitura de Paço do Lumiar em data de 19.10.2018, situação da guia: PAGA, inscrição imobiliária sob o nº 1046134. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 01 de novembro de 2018. Eu, *Luciano dos Santos Serrão*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida . Emol. R\$ 691,00. Ferc R\$ 20,75. Total R\$ 711,75.*

Reg. nº 04 – Mat. nº 52.372 . Em 01 de novembro de 2018. Protocolo nº 56.343, em 18/10/2018. Selo nº **000 027 606 879** . Reg. nº 04. Selo nº **000 027 687 945** . - **Alienação Fiduciária**: Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 03, **DENISE BORGES SERRA**, já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** , já qualificada, em garantia; - **Condições do Financiamento** : Origem de recursos: **FGTS** ; Sistema de amortização: **PRICE** ; Valor total da dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): **R\$ 86.319,00 (oitenta e seis mil, trezentos e dezenove reais)** ; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais)** ; Prazo total em meses: **Construção/legalização: 24** ; Amortização: **360** ; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 4,5000 / Efetiva 4,5939** ; Encargos Financeiros: **De acordo com o item 5**; Encargos no período de construção: **de acordo com o item 5.1.2**; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a + j): **R\$ 437,36** ; Tarifa de administração: **R\$ 0,00** ; Seguro: **R\$ 17,79** ; Total: **R\$ 455,15** ; Vencimento do primeiro encargo mensal: **25.10.2018** ; Época de reajuste dos encargos: **de acordo com o item 6.3** ; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **débito em conta corrente** ; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 01 de novembro de 2018. Eu, *Luciano dos Santos Serrão* , Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da avaliação da Fazenda Pública Municipal, ou seja, R\$ 86.320,00 (oitenta e seis mil, trezentos e vinte reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida . Emol. R\$ 691,00. Ferc R\$ 20,75. Total R\$ 711,75.*

Av. nº 05 – Mat. nº 52.372. Em 03 de junho de 2020. Protocolo nº 63.600, em 20/05/2020. Selo nº **PRENOT031534W5MM7ZTEX32MN218**. Av. nº 05. Selo nº **AVERBA031534P1XM6Q2AQB3VKO74**. – **Construção**: Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 28.04.2020, neste Município, em nome da **CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA** , com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.699.029/0001-90** ;

Validade: 30 dias - Pedido nº 89.913. 27/04/2026 às 13:33:52

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por **STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO**





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

neste ato representada por seu Diretor, **PARMÊNIO MESQUITA DE CARVALHO JÚNIOR**, com sua firma devidamente reconhecida no 1º Ofício de Notas da cidade de São Luís-MA, pelo Escrevente *Jôberth Pereira Costa*, em 28.04.2020; projeto arquitetônico elaborado e executado por Militão Vasconcelos Gomes Filho, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU sob o nº A24154-7, **RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº 0000005686492**, emitido pelo CAU/BR; **Alvará de Construção nº 050/2018**, datado em 28.06.2018; **Habite-se nº 051/2019**, datado em 11.09.2019, assinados por Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; e a **CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 000012020-88888490**, com o CEI - Cadastro Específico do INSS sob o nº **51.242.21490/77**, emitida em 13.01.2020, com validade até 11.07.2020, a qual foi verificada sua autenticidade no endereço <http://cnd.dataprev.gov.br>; para constar que foi construído o **apartamento residencial**, no empreendimento denominado condomínio "**Village do Sol**", descrito e caracterizado na presente matrícula. Tendo sido gasto na construção o valor de **R\$ 112.702,92 (cento e doze mil e setecentos e dois reais e noventa e dois centavos)**, conforme informado no requerimento apresentado. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 03 de junho de 2020. Eu, *Danyllo Dgabriel Sousa Queiroz*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja, R\$ 112.702,92 (cento e doze mil e setecentos e dois reais e noventa e dois centavos)*. Emol. R\$ 400,84. FERJ R\$ 54,66. FERC R\$ 13,65. FEMP R\$ 18,22. FADEP R\$ 18,22. Total R\$ 505,59.

Av. nº 06 - Mat. nº 52.372. Em 05 de agosto de 2020. Protocolo nº 64.112, em 04.08.2020. Selo nº **PRENOT0315346X5PJK2JFZ8E2W19**. Av. nº 06. Selo nº **CNVCON031534MJAFMK2YLZ4VMW61**. - **Convenção do Condomínio:** Por escritura particular de instituição e convenção do Condomínio Village do Sol, passada neste Município, em 16.01.2020, em nome da **CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.699.029/0001-90**; representada pelo seu sócio administrador, **PARMÊNIO MESQUITA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 20069552002-3-SSP/MA, inscrito no **CPF sob o nº 007.913.003-82**; neste ato representado pelo seu bastante procurador, **PARMÊNIO MESQUITA DE CARVALHO JÚNIOR**, com sua firma devidamente reconhecida nas Notas do 1º Ofício de Notas, Centro, da cidade de São Luís-MA, em 28.04.2020, por *Jôberth Pereira Costa*, Escrevente; para constar o **registro da Convenção do Condomínio "Village do Sol"**, sob o nº **947, no Lº 3, de Registro Auxiliar deste 1º Ofício Extrajudicial**, na presente data (05.08.2020), com todas as determinações, principais regras e restrições contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 05 de agosto de 2020. Eu, *Danyllo Dgabriel Sousa Queiroz*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *O valor dos emolumentos foi cobrado conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.7 (Ato Único).*

Av. nº 7 - Mat. nº 52.372. Em 27 de abril de 2026. Protocolo nº 89.913, em 06/04/2026. Selo nº

Validade: 30 dias - Pedido nº 89.913. 27/04/2026 às 13:33:52

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por **STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO**





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

PRENOT031534S39ZPCM3KFBDPY46. Av. nº 7. Selo nº **AVESVD031534NKSIIKV66G85NK10.** - **Averbação de Matrícula Eletrônica:** Procedo esta averbação nos termos do art. 495, §1º, §2º e §3º do Provimento nº 16/2022, que estabelece o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, para fazer constar que a presente matrícula, a partir deste ato, será escriturada exclusivamente em meio eletrônico e que, como medida de saneamento, ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados. O referido é verdade e dou fé, Paço do Lumiar-MA, 27 de abril de 2026. Assinado digitalmente por Stephanny Laiane Paz de Carvalho, Escrevente Autorizada, em: 27/04/2026 13:31:40, HASH: [RWCK-32VP-8HT2-XM5G](#), que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Os emolumentos desta averbação são isentos de cobrança, nos termos do Art. 495, §2º, do Provimento nº 16, de 28 de abril de 2022, que estabelece o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Av. nº 8 - Mat. nº 52.372. Em 27 de abril de 2026. Protocolo nº 89.913, em 06/04/2026. Selo nº **PRENOT031534S39ZPCM3KFBDPY46.** Av. nº 8. Selo nº **AVERBA031534Z56TYZ42E815LM42.** - **Consolidação de propriedade:** Nos termos do requerimento, datado em 18/02/2026, assinado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedora/fiduciante, intimada conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 87.795, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 26/08/2025, no valor de R\$ 3.407,52 (três mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0830.1098.0225.0001. O referido é verdade e dou fé, Paço do Lumiar-MA, 27 de abril de 2026. Assinado digitalmente por Stephanny Laiane Paz de Carvalho, Escrevente Autorizada, em: 27/04/2026 13:31:44, HASH: [YL8S-J9E6-H4UQ-ZZH3](#), que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 1.022,15. FERC R\$ 30,66. FEMP R\$ 40,89. FADEP R\$ R\$ 40,89. Total R\$ 1.144,81.

Eu, *Stephanny Laiane Paz de Carvalho*, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$118,14; Ferc R\$ 3,54; FEMP R\$ 4,72; FADEP R\$ 4,72; Total R\$132,30.

Paço do Lumiar-MA, 27 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente

Stephanny Laiane Paz de Carvalho
Escrevente Autorizado

Validade: 30 dias - Pedido nº 89.913. 27/04/2026 às 13:33:52

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por **STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO**





Valide aqui
este documento

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

<p>Poder Judiciário – TJMA</p> <p>Selo: CERINT0315343DA264DJCDI6LO63 27/04/2026 13:33:52, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário – TJMA</p> <p>Selo: CERELE031534E9S3DIM4B348ME49 27/04/2026 13:33:52, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 30,42 Emol R\$ 27,18 FERC R\$ 0,81 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$ 1,08 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBVWG-YRFUN-5BA3H-27CF9>

Validade: 30 dias - Pedido nº 89.913. 27/04/2026 às 13:33:52
Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br
Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por **STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO**